



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 828, DE 23 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Alimentação aos Servidores abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 57, inciso VI, da Lei Complementar nº 003/2005, e na Lei Complementar nº 14/2009.

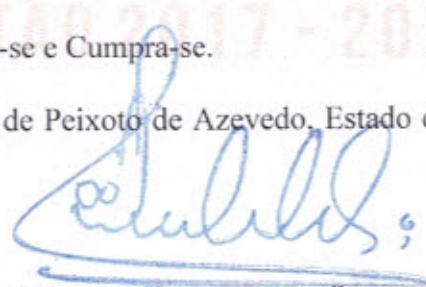
Matricula	Nome	Valor
8025	ADELINO PROIS	55,00
8020	AUDENIR BORGE PEREIRA	55,00
8022	DANIEL DE SOUSA MARRQUES	55,00
8026	JAIR JOSE DE OLIVEIRA	55,00
8027	JOSE FELIPE SILVA BASTOS	55,00
8023	LUCILENE DE CARVALHO SOUZA	55,00
8017	MARIA GORETE ZUCHI DE OLIVEIRA	55,00
8016	RAFAELA SANTOS PASSOS	55,00
8015	ROSINEIDE DE MELO COSTA	55,00
8018	SUSANA PEREIRA DA SILVA	55,00
8019	VALDIRENE CARMO NASCIMENTO	55,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 23 de Maio de 2018.

PUBLICADO
EM 23/05/18
Resp. [Assinatura]


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 828, DE 23 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 828, DE 23 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, Auxílio Alimentação aos Servidores abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 57, inciso VI, da Lei Complementar nº 003/2005, e na Lei Complementar nº 14/2009.

Matricula	Nome	Valor
8025	ADELINO PROIS	55,00
8020	AUDENIR BERGE PEREIRA	55,00
8022	DANIEL DE SOUSA MARRQUES	55,00
8026	JAIR JOSE DE OLIVEIRA	55,00
8027	JOSE FELIPE SILVA BASTOS	55,00
8023	LUCILENE DE CARVALHO SOUZA	55,00
8017	MARIA GORETE ZUCHI DE OLIVEIRA	55,00
8016	RAFAELA SANTOS PASSOS	55,00
8015	ROSINEIDE DE MELO COSTA	55,00
8018	SUSANA PEREIRA DA SILVA	55,00
8019	VALDIRENE CARMO NASCIMENTO	55,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 23 de

Maio de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal